

# Manual de Direito Digital

7203124

Amostra

# Manual de Direito Digital

Daniel Freire e Almeida • Diogo Leite de Campos • Verônica Scriptore Freire e Almeida

Blockchain

Crimes eletrônicos

Crimes sexuais digitais

Cyberbullying

Fake news

Inteligência artificial

LGPD

Marco Civil da Internet

Marco legal dos jogos eletrônicos

Metaverso

Organização global digital

Patrimônio digital

Propriedade intelectual

  
ALMEDINA  
BRASIL

Rio de Janeiro, 2025

# Manual de direito digital

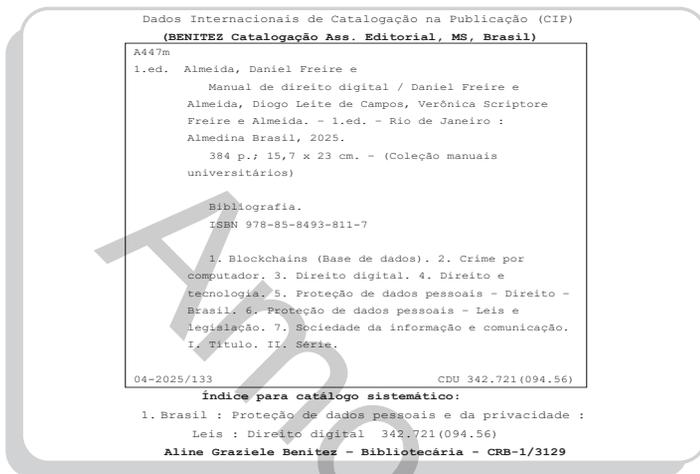
Copyright © 2025 STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA LTDA.

ALMEDINA é uma empresa do Grupo Editorial Alta Books (Starlin Alta Editora e Consultoria LTDA).

Copyright © 2025 Daniel Freire e Almeida; Diogo Leite de Campos; Verônica Scriptore Freire e Almeida.

ISBN: 978-85-8493-811-7

Impresso no Brasil – 1ª Edição, 2025 – Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.



Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta obra fora formulado exclusivamente pelo(s) autor(es).

**Marcas Registradas:** Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

**Material de apoio e erratas:** Se parte integrante da obra e/ou por real necessidade, no site da editora o leitor encontrará os materiais de apoio (download), errata e/ou quaisquer outros conteúdos aplicáveis à obra. Acesse o site [www.altabooks.com.br](http://www.altabooks.com.br) e procure pelo título do livro desejado para ter acesso ao conteúdo..

**Suporte Técnico:** A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites, programas, materiais complementares ou similares referidos pelos autores nesta obra.

## Grupo Editorial Alta Books

**Produção Editorial:** Grupo Editorial Alta Books

**Diretor Editorial:** Anderson Vieira

**Editora-Chefe:** Manuella Santos de Castro

**Editor Pleno:** Aurélio Nogueira

**Vendas Governamentais:** Cristiane Mutus

**Gerência Comercial:** Claudio Lima

**Produtora Editorial:** Andreza Moraes

**Diagramação:** Natalia Curupana

**Revisão:** João Pedro Guterres



Rua Viúva Cláudio, 291 – Bairro Industrial do Jacaré  
CEP: 20.970-031 – Rio de Janeiro (RJ)  
Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419  
[www.altabooks.com.br](http://www.altabooks.com.br) – [altabooks@altabooks.com.br](mailto:altabooks@altabooks.com.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@altabooks.com.br](mailto:ouvidoria@altabooks.com.br)



# **SOBRE OS AUTORES**

## **Daniel Freire e Almeida**

Pós-Doutor em Direito Internacional e Relações Internacionais pela Georgetown University, Law Center, em Washington DC, Estados Unidos da América (2015-2017).

Doutor em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, com reconhecimento e revalidação pela Universidade de São Paulo-USP (2008-2012).

Mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, com reconhecimento e revalidação pela Universidade de São Paulo-USP (1999-2002).

Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade Católica de Santos.

Professor da Universidade Santa Cecília.

Advogado, atuando, no Brasil e no exterior, nas áreas de Direito Digital, Direito Internacional, Direito Espacial e Relações Internacionais.

## **Diogo Leite de Campos**

Professor Catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa.

Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal.

Docteur d'État en Droit pela Universidade de Paris II, na França.

Doutor em Economia – Políticas Económicas e Sociais, pela Universidade de Paris IX, na França.

### **Verônica Scriptore Freire e Almeida**

Doutora em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, com reconhecimento e revalidação pela Universidade de São Paulo-USP (2009-2016).

Mestre em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, com reconhecimento e revalidação pela Universidade de São Paulo-USP (2005-2008).

Residiu em Washington DC, EUA, em período de Pesquisa Acadêmica Doutoral (2015-2016) e Pós-Doutoral (2016-2017) na Georgetown University (Law Center).

Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Direito da Saúde, da Universidade Santa Cecília.

Advogada, atuando, no Brasil e no exterior, nas áreas de Direito Digital, Direito Econômico, Direito Internacional, Direito Empresarial, Health Law, Trust Law e Relações Internacionais.

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>O AMBIENTE DIGITAL</b> .....	<b>15</b>
<b>1.1 A Sociedade Digital</b> .....	<b>16</b>
1.1.2 O Contexto Digital .....	17
1.1.3 As Redes Sociais .....	21
1.1.4 O EaD Live – os estudos online .....	25
1.1.5 A integração global da Internet .....	32
<b>1.2 O Metaverso e os Non-fungible tokens-NFTs</b> .....	<b>37</b>
<b>1.3 O E-Commerce, Blockchain, Bitcoin e Criptomoedas</b> .....	<b>41</b>
<b>1.4 O Trabalho Online – Home Office</b> .....	<b>54</b>
<b>O DIREITO DIGITAL</b> .....	<b>57</b>
<b>2.1 Características Desafiadoras da Internet</b> .....	<b>58</b>
<b>2.2 Os Cybercrimes e as Novas Problemáticas</b>	
<b>Jurídicas Digitais</b> .....	<b>78</b>
<b>2.3 Panorama da Legislação Brasileira em Direito Digital</b> .....	<b>111</b>
2.3.1 Propriedade Industrial .....	113
2.3.2 Direitos Autorais .....	119
2.3.3 Software .....	126
2.3.4. Divulgação de Segredo Digital, inserção de dados falsos, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, e violação de sigilo funcional .....	131
2.3.5 Pedofilia Digital e Cyberbullying .....	135

2.3.6 O Home Office .....	149
2.3.7 Crimes eletrônicos – Invasão de Dispositivo, Furto Digital e Estelionato Digital .....	158
2.3.8 E-commerce. Aspectos Legislativos e Tributários Nacionais .....	168
2.3.9 Marco Civil da Internet no Brasil .....	187
2.3.10 LGPD e Constituição Federal .....	237
2.3.11 Crimes Sexuais Digitais – Stalking, Estupro Digital e Exposição Virtual, e Crimes contra a Honra .....	264
2.3.12 Ativos Digitais (virtuais) .....	273
2.3.13 Apostas online - Marco Legal dos Jogos Eletrônicos .....	281
2.3.14 Eleições e a Internet .....	291
2.3.15 A Convenção sobre o Cybercrime - Convenção de Budapeste .....	294
2.3.16 A Tributação do E-commerce Internacional .....	306
<b>O FUTURO DAS PESSOAS NA ERA DIGITAL .....</b>	<b>315</b>
<b>3.1 Inteligência Artificial, Robôs, Internet das Coisas e as Smart cities .....</b>	<b>316</b>
<b>3.2 Patrimônio Digital, Criptomoedas, Blockchain, Smart Contracts e Non-fungible tokens- NFTs .....</b>	<b>326</b>
<b>3.3 Big Data, Fake News, e a Responsabilidade Digital das redes sociais .....</b>	<b>332</b>
<b>3.4 Metaverso e o novo mundo Híbrido .....</b>	<b>335</b>
<b>3.5 Uma Organização Global Digital – Um Tribunal Internacional para a Internet .....</b>	<b>337</b>
<b>3.6 Reflexões Derradeiras sobre as Pessoas na Era Digital .....</b>	<b>348</b>
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>353</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>359</b>

# INTRODUÇÃO

A Internet apresenta-se como o principal veículo condutor das novas tecnologias. De fato, ela tem proporcionado o avanço, a integração e uma enredada interligação nunca vivenciada em qualquer outro momento da história.

No mesmo sentido, a Internet passou a configurar ambiente novo para os seres humanos, com desafios para o contexto jurídico. Diante disso, as repercussões sociais e legais estão a direcionar debates e proposições legislativas e judiciais em todas as partes do planeta. Logo, o futuro das pessoas, definitivamente, está alinhado à Internet.

Para além destes pontos, a Internet reúne certas características que desafiam as antigas formas de ordenação e regulação estabelecidas pelo Direito ao longo dos últimos 800 anos, desde os primórdios, em Coimbra e Salamanca.

Isto porque o Ambiente Digital, formado a partir da Internet, tem sido ampliado pelas múltiplas formas de conexão, com usuários, empresas, aplicativos e dados espalhados pelo mundo. Tal contexto tem apresentado gama significativa de situações jurídicas que extrapolam as fronteiras nacionais.

Sob os referidos ângulos, a Internet, com suas distintas dinâmicas digitais, revela a necessidade de um diálogo permanente entre os quadros normativos e o contexto global hodierno. Se de um lado exige regulação nacional, para vencer os problemas mais próximos, de outro depende de novos formatos de cooperação e regulamentação internacional, na direção de um Direito Global.

Como já anteriormente referido em estudo anterior, acerca da criação de uma Organização Internacional, nos moldes de um Tribunal Internacional para a Internet, ponderando o que ocorre digitalmente em escala global, os países, por meio de seus quadros jurídicos restritos, não podem mais lutar isolados nesta inovadora conjuntura eletrônica. Não com seus atuais instrumentos de ordenação e julgamento de casos, limitados nacionalmente.

Para enfatizar a profundidade deste contexto, é o argumento de que, nunca, um fenômeno envolveu tantos atores (os usuários), com tantas empresas (as digitais), com uma constelação de dados e uma tempestade de problemáticas legais daí advindas. Tudo, pois, em uma seara global.

De fato, é importante indicar que não existe nada mais internacional do que a Internet. Desde a sua estruturação global, até as repercussões jurídicas internacionais, ela vem configurando um Ambiente Digital **único. As novas tecnologias, de que são exemplo os múltiplos usos da Internet, estão automaticamente interligando as pessoas e o mundo.**

Logo, inicial primazia para a construção de um novo quadro jurídico é destinado ao Direito Internacional, com chamado para buscar contribuir na resolução das múltiplas questões que se colocam.

No entanto, a ordem legal não pode prescindir de respostas diretas aos contextos nacionais, ainda que limitados pelos motivos inicialmente apontados. Diante deste dilema, o presente livro buscará apresentar os diferentes e complementares caminhos para regular a Internet.

Primeiramente, demonstrando toda a legislação brasileira que atualmente configura o Direito Digital nacional. Em seguida, revelando que a constituição de um novo Ambiente Digital global implica perceber que há crescente necessidade de mudanças na estrutura legal para enfrentar os desafios hodiernos. Tudo isso a ser permeado por casos e julgados, nacionais e internacionais, que comprovarão os desafios e problemas enfrentados no contexto digital.

Para atingirmos os pontos mencionados, este livro será iniciado pela constituição do Ambiente Digital, com aspectos da sociedade digital, do contexto digital, e das redes sociais. Em prosseguimento, serão **analisados tópicos modernos como o EaD Live**, os estudos online, a integração global da Internet, o metaverso e os non-fungible tokens-NFTs, que demonstrarão inovações enfrentadas pela juridicidade. O Capítulo 1 será integrado, também, pelo E-commerce, por blockchain, bitcoin, criptomoedas, e pelo trabalho online.

A partir daí, conhecido o Ambiente Digital, em seus principais componentes, o livro passará a discorrer sobre o Direito Digital brasileiro, no Capítulo 2. Contudo, abordará, preliminarmente, as características desafiadoras da Internet, fundamentais para o enfrentamento dos Cybercrimes e das novas problemáticas jurídicas digitais. Os referidos pontos, das particularidades da Internet, dos crimes digitais e das inovadoras formas de embates digitais, tornarão a análise da legislação brasileira de Direito Digital mais qualificada e certa.

Sendo assim, como sinalizado, o Capítulo 2 abordará e analisará, em seu âmago, as principais normas de Direito Digital do Brasil, revelando o panorama legislativo brasileiro a respeito. Para melhor compreensão e conhecimento das regras, dividiremos o Capítulo em temas que englobam todo o cenário jurídico digital brasileiro. Além disso, para cada temática desenvolvida, traremos casos e julgados que demonstrarão a prática jurídica digital, e a tendência jurisprudencial do Direito Digital.

Neste sentido, trataremos, nesta ordem, da regulação da propriedade industrial, dos direitos autorais e do software. Em prosseguimento, analisaremos as normas acerca da divulgação de segredo digital, da inserção de dados falsos, da modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações e da violação de sigilo funcional. Em continuidade, abordaremos o regramento da pedofilia digital e do cyberbullying. Em sequência, o home office também será objeto de tratamento jurídico. Mais à frente, em ponto também relevante, concentraremos nossa

análise sobre os crimes eletrônicos, a invasão de dispositivos, o furto e o estelionato digitais. A seu turno, o E-commerce, com seus aspectos legislativos e tributários nacionais, também serão conhecidos.

Pontos essenciais do Direito Digital brasileiro terão análise especial, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo seu alinhamento com a Constituição Federal.

Em andamento, o livro também demonstrará o tratamento jurídico dos crimes sexuais digitais, como o stalking, o estupro digital e a exposição virtual. Ainda, os crimes contra a honra no cenário digital serão analisados. Em sede final do Capítulo 2, estarão as regulações sobre os ativos digitais (virtuais), as apostas online, o Marco Legal dos Jogos Eletrônicos, as eleições e a Internet, a importantíssima Convenção sobre o Cybercrime (Convenção de Budapeste) e a tributação do E-commerce internacional.

Todos os assuntos servirão de base fundamental para o Capítulo 3, que refletirá sobre o Futuro das Pessoas na Era Digital. Neste derradeiro ponto do livro, a análise englobará alguns pontos centrais, como a inteligência artificial, os robôs, a Internet das coisas, as smart cities, o patrimônio digital, as criptomoedas, blockchain, e os smart contracts. Igualmente, serão levantados aspectos fulcrais para o futuro da Internet, como o big data, as fake news, a responsabilidade das redes sociais, o metaverso e o novo mundo híbrido.

Por fim, o livro apresentará pontos diretos sobre a nova governança global digital, com a proposta de construção de uma Organização Global Digital (Global Digital Organization), com um Tribunal Internacional para a Internet.

A estruturação do livro, como se perceberá por sua leitura, parte da conclusão de que a Internet está em toda parte, com máximo interesse da sociedade atual. Em alinhamento, a conjuntura digital combinará desenvolvimento e oportunidades extraordinárias ao futuro

das pessoas. Entretanto, trará disrupções, riscos e profundos desafios ao Direito.

A complexidade das novas tecnologias e a velocidade dos seus avanços exigem respostas dos países para que criem regras relevantes a um ritmo razoável, em âmbito nacional, e que, ao mesmo tempo, cubram todos os pontos internacionais de repercussão provocados pela Era Digital, em contexto global.

Diante dos desafios, o livro elevará os principais itens implicantes com o tema, a partir da demonstração do Ambiente Digital, do Direito Digital, e da prospecção sobre o Futuro das Pessoas na Era Digital. Vale destacar, por fim, que a completude à atualização dos temas trazidos à tona nesta obra configuram um **Manual de Direito Digital**, atualizado e extremamente relevante para estudiosos e profissionais do Direito.

Amostra

## 01

# O AMBIENTE DIGITAL

A maior transformação social vivenciada nos últimos anos foi oportunizada pelos diferentes usos da Internet e da digitalização dos conteúdos. Do físico, nos transportamos ao digital.

De fato, com o distanciamento social, durante a pandemia, passamos à aproximação digital. Descobrimos que poderíamos realizar múltiplas e decisivas tarefas de forma online. Aprendemos relevantes ferramentas digitais, que transformaram as relações humanas de forma irreversível.

A este respeito, é importante, antes de mais nada, indicar que a constituição de um Ambiente Digital tornou-se uma realidade incontestável. Agora, destaca-se, que o cenário de nossas vidas contempla um forte componente nas ondas da Internet.

Com efeito, e de início, as pessoas passaram a ter dedos livres para optar por novas formas de relacionamento e identificação com as redes sociais, virtualizadas, de natureza cultural, ideológica, política, comercial e profissional<sup>1</sup>.

Sobre este último ponto, aliás, percebemos uma revolução no contexto do trabalho online, a tal ponto que as referências físicas passaram a disputar espaço com o mundo virtual.

Em outras palavras, a compreensão em torno dos aspectos socioprofissionais não diz respeito apenas ao que ocorre dentro de um espaço

---

1 *Vide* KULESZ, Octavio. **Culture in the Digital Environment**. Paris: UNESCO- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2017.